



## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3465 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presidente da Câmara

Cria o Programa Municipal de Apoio à Irrigação – "Irriga Já" no Município de Jacutinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os art. 6°, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

#### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Apoio à Irrigação – "Irriga Já" no Município de Jacutinga, que visa implementar mecanismos de apoio para a consolidação de projetos de irrigação, especialmente nas pequenas propriedades rurais.

#### TÍTULO II DOS OBJETIVOS

- Art. 2º São objetivos do Programa Municipal de Apoio à Irrigação "Irriga Já" o implemento de ação com o objetivo de evitar perdas de produção ocasionadas pela estiagem nas diversas atividades agrícolas, além de:
  - I Incrementar a produção agrícola;
  - II Atenuar os efeitos negativos da estiagem sobre as culturas;
  - III Garantir renda às famílias;
  - IV Fomentar a segurança alimentar;
  - V Promover a sustentabilidade agrícola, ambiental e econômica;
  - VI Contribuir para a permanência do homem no campo.

#### TITULO III DAS AÇÕES

Art. 3º - o Município desenvolverá as seguintes ações dentro do Programa Municipal de Apoio à Irrigação – "Irriga Já":







- I Auxílio da busca por recursos financeiros disponibilizados pelas
- II Disponibilização sem custo, limitado a 5,0 ha de retroescavadeira da políticas públicas; Secretaria Municipal de Agricultura para a abertura de valas para a instalação de sistema de irrigação por aspersão;
- III Disponibilização sem custo de retroescavadeira da Secretaria Municipal de Agricultura para a abertura de vala para a instalação de sistema pivô central, limitado a 500 metros de valeta;
- IV Demarcação das redes de encanamento e outros serviços topográficos, através da EMATER/RS;
- V Orientação e auxílio no encaminhamento do licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes.
- Art. 4º As ações serão deferidas após a realização de visita técnica no local de implantação do projeto, incluindo a verificação da capacidade de água armazenada na propriedade para o processo de irrigação.

#### TITULO IV DAS OBRIGAÇÕES

- Art. 5° O produtor terá um prazo de 60 dias após o recebimento dos incentivos para iniciar a execução do projeto de irrigação.
- §1º Poderá haver responsabilização nas esferas judiciais e administrativa quando constatado que o produtor rural utilizou os benefícios para fins diversos no previsto nesta lei.
- §2º O produtor rural não poderá ter débitos pendentes junto ao Município.

### TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 10 o Programa Municipal de Apoio à Irrigação "Irriga Já" desenvolvido e coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura em parceria com os seguintes órgãos e entidades:
  - a) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito;
  - b) Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
  - c) Escritório Municipal da EMATER/RS;
  - d) Conselho Municipal de Agricultura;
  - e) Empresas fornecedoras de materiais para a implantação dos projetos;

OBSHAR

- f) Agentes financeiros;
- g) Câmara Municipal de Vereadores;







- h) Agricultores envolvidos nos projetos;
- Art. 11 Decreto expedido pelo Executivo Municipal regulamentará a forma e os critérios e concessão do benefício.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

> CARLOS ALBERTO BORDIN Prefeito Municipal

> > Registre-se e publique-se: Data Supra

Avelino Ricardo Menegaz Secretário Municipal de Administração



SERVER !

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Jacutinga

E-mail:  $\underline{pmjacutinga@jacutinga.re.gov.br}-Home\ Page: \underline{www.jacutinga.rs.gov.br}$  Fone: (54) 3368-1291 — Rua Antonio Felini,  $s/n-CEP: 99730-000^{\circ}.$ CNPJ: 87.613.394/0001-31

## PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A IRRIGAÇÃO "IRRIGA JÁ"

### 1. INTRODUÇÃO:

Com o intuito de apoiar e incentivar os agricultores do município, o poder público municipal e suas parcerias, buscará implementar mecanismos de apoio para consolidar projetos de irrigação, especialmente nas pequenas propriedades rurais.

Dada a importância econômica deste programa, pois o mesmo visa atenuar efeitos negativos às culturas anuais, pastagens, horticultura e pastagens, durante o período de estiagem, a seguir serão descritas as principais ações de apoio aos empreendedores da área.

#### 2. OBJETIVO GERAL:

Evitar perdas de produção nas diversas atividades agrícolas, ocasionadas pela estiagem. Garantindo desta forma colheitas satisfatórias e consequentemente garantir renda às famílias.

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incrementar a produção agrícola; 3.1.
- Atenuar efeitos negativos da estiagem sobre as culturas; 3.2.
- Garantir renda às famílias; 3.3.
- Fomentar a segurança alimentar; 3.4.
- Promover a sustentabilidade agrícola, ambiental e econômica; 3.5.
- Contribuir para a permanência do homem no campo; 3.6.

## 4. PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Auxílio na busca de recursos financeiros disponibilizados pelas 4.1. políticas públicas;
- Disponibilização sem custo, limitado até 5,0ha, de retro escavadeira da Secretaria Municipal de Agricultura, para abertura de valas para a instalação do sistema de irrigação e para sistema pivô central até 500 metros de valeta;
- Demarcação das redes de encanamento e outros serviços topográficos, através da EMATER/RS;
- 4.4. Orientação e auxílio no encaminhamento do licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes.

## 5. METODOLOGIA A SER UTILIZADA:

Visita técnica no local a ser implantado o projeto, para contato com o agricultor de mandante. Ainda, verificação da capacidade de água armazenada na propriedade a ser utilizada no processo de irrigação.

12 (0.123 (1.01))

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### Prefeitura Municipal de Jacutinga

E-mail: pmjacutinga@jacutinga.re.gov.br – Home Page: www.jacutinga.rs.gov.br Fone: (54) 3368-1291 – Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000·. CNPJ: 87.613.394/0001-31

#### 6. JUSTIFICATIVA:

Necessidade de combater os efeitos negativos das estiagens nas diversas atividades agrícolas, garantindo boa produção e conseqüentemente renda às famílias.

#### 7. PARCERIAS:

- 7.1. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito;
- 7.2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 7.3. Escritório Municipal da EMATER/RS;
- 7.4. Conselho Municipal de Agricultura;
- 7.5. Empresas fornecedoras de materiais para a implantação dos projetos;
- 7.6. Agentes financeiros;
- 7.7. Câmara Municipal de Vereadores;
- 7.8. Agricultores envolvidos nos projetos;

#### 8. CONCLUSÃO:

A implementação deste programa, garantirá importante estabilidade no processo produtivo, pois visa fundamentalmente atenuar os efeitos maléficos ocasionados pelos períodos de estiagem.

Jacutinga/RS, 04 de outubro de 2021.

Darci José De Ré Secretário Municipal de Agricultura

Avelino Ricardo Menegaz

Vice Prefeito

Carlos Alberto Bordin

Prefeito Municipal





#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo Sr. Presidente Nobres Vereadores

Apresentamos o Projeto de Lei Municipal nº 3465/2021 que cria o Programa Municipal de Apoio à Irrigação – "Irriga Já" no Município de Jacutinga e dá outras providências.

A estiagem é um dos fatores ambientais que mais acarretam perda de produtividade de safra, uma vez que a quantidade de chuvas e o período em que elas devem acontecer dependem de fatores alheios à vontade humana. Para contornar esta incerteza, os sistemas de irrigação apresentam-se como solução, possibilitando que o produtor tenha controle sobre a disposição de água em sua plantação.

Desse modo, a instalação de sistema de irrigação nas propriedades é investimento que, além de combater os efeitos negativos da estiagem, garante que as colheitas sejam satisfatórias e possibilitam a geração de renda às famílias agricultoras, contribuindo, além de proporcionar alimentos e produtos sadios e de qualidade para a população e para o mercado de grãos.

Destacamos, como exemplo, que a produção anual de leite por hectare de pastagem, pode passar de 5 mil litros sem irrigação para 32 mil litros utilizando-se sistema de irrigação. Outrossim, existem financiamentos provenientes de instituições financeiras com linhas de crédito específicas para a instalação de sistema de irrigação com juros acessíveis aos produtores (cerca de 2,5% ao ano).

Diante do aqui exposto, verifica-se a preocupação de nossa Administração com o fomento à produção rural de qualidade, na máxima produtividade possível, o que não trará benefícios unicamente ao agricultor, mas possibilitará a geração de emprego, a circulação de renda, a melhora na qualidade de vida da população local e na ampliação da arrecadação tributária, uma vez que temos no primeiro setor a base da economia local e regional.

Resumindo, as ações de incentivo e benefícios aqui propostas se destinam ao implemento de desenvolvimento em nosso Município como um todo, gerando um ciclo virtuoso de progresso e melhoria de vida da população.

Seguros da compreensão dos Nobres Edis e certos da boa receptividade deste Projeto, aguardamos análise e aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA ENTRADA

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA RECEBIDO Data 07 10 121 Hora: 16425

CARLOS ALBERTO BORDII
Prefeito Municipal

Roberta.

propolo

Secretaria da Câmara

Roberta . SECRETARIA DA CAMARA

JACUTINGA LUGAR PARA VIVER!

Data

07/10 120 2

Rua Antonio Fellini, s/n° - CEP 99730-000 - CNPJ 87.613.394/0001-31 pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br - (54) 3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 70/2021

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021(dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3465/2021, que Cria o Programa Municipal de Apoio à Irrigação- Irriga Já- no Município de Jacutinga e dá outras providências. A comissão solicita que haja um diálogo com o Poder Executivo anteriormente à regulamentação deste projeto tendo em vista que o mesmo atenda as necessidades reais dos agricultores. O parecer da relatora é favorável á tramitação do projeto no que é acompanhada com o voto da presidente Sandra Mari Soares, sendo portanto o parecer final da comissão favorável à tramitação do projeto. Jacutinga, 22 de Outubro de 2021.

Sandra Mari Soares

Presidente

Débora Ogliari

Relatora

CHARLEST THE